



ESTADO DE SERGIPE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

ATA DA PARA ABERTURA DE PROPOSTA, ANÁLISE E RESULTADO, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023 - PMSF.

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10 (dez) do mês de outubro de dois mil e vinte e três (10/10/2023), na Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe, localizada na Praça Santos Sobrinho, n° 246, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n° 199 de 03 de julho de 2023, constituída dos seguintes membros: **ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES** (Presidente), **ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS** (Secretária) e **GISELDA DA MOTA SANTANA** (Membro), incumbidos de procederem a abertura e julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços n° 06/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de uma praça com mirante no bairro Bela Vista, no município de São Francisco/Se, conforme contrato de repasse OGU Ministério do Turismo n° 927861/2022 - operação 1082913-13, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. Registra-se que o Aviso de convocação, foi publicado no Diário Oficial do município no dia 06/10/2023 e enviado por e-mail para as referidas empresas. Iniciados os trabalhos, constatou-se a presença dos seguintes licitantes.

**PROJETOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 13.005.210/0001-14, estabelecida na Rua Gouveia Lima, n° 166, bairro centro, CEP: 49.900-000, cidade de Propriá, estado de Sergipe, representada por seu Procurador o SENHOR **MURILO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, portador do CPF n° 068.714.225-36 e RG n° 24573850 SSP/SE.

**MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 15.547.646/0001-60, estabelecida na Rua da Lambança, n° 360, bairro Atalaia Nova, CEP: 49.140-000, cidade de Barra dos Coqueiros, estado de Sergipe, representada por seu Procurador o



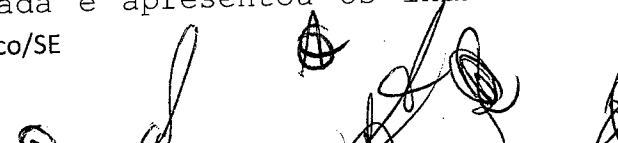
ESTADO DE SERGIPE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

SENHOR **ALISSON ARÃO AGUIAR BORGES**, portador do CPF n° 000.813.825-70 e RG n° 1362702 SSP/SE.

**ROCHA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 51.027.684/0001-56, estabelecida na Rua das Pedras, n° 12 - sala 2, bairro centro, CEP 49.940-00, na cidade de Malhada dos Bois/SE, representada por Seu Administrador o Senhor **AYSLAN ROCHA DA SILVA**, portador do CPF n° 036.607.175-09 e RG n° 22200495 SSP/SE;

Iniciados os trabalhos, findo o prazo recursal e tendo em vista que não houve manifesto de recurso por parte das empresas participantes, procedeu-se a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas que foram rubricados pelo(s) licitante(s) e Comissão de Licitação e constatou que a empresa **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, cotou o valor global de R\$ 241.979,39 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), **ALVESSERR SERVIÇOS LTDA**, cotou o valor global de R\$ 278.122,09 (duzentos e setenta e oito mil cento e vinte e dois reais e nove centavos), **PROJETOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cotou o valor global de R\$ 301.609,70 (trezentos e um mil seiscentos e nove reais e setenta centavos), **CONSTRUTORA INOVA LTDA**, cotou o valor global de R\$ 307.882,85 (trezentos e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e **ROCHA CONSTRUTORA LTDA** cotou o valor global de R\$ 324.555,74 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Após análise da comissão, foi constatado que a empresa **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, descumpriu o item n° 11.10, não apresentou a Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental (**ANEXO IX**). Ato contínuo a presidente indagou os licitantes sobre os questionamentos das propostas, o qual foi o qual o representante da empresa **ROCHA CONSTRUTORA LTDA**, questionou sobre a proposta da empresa **CONSTRUTORA INOVA LTDA**, apresentou o item 02.002 placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada com a mão de obra zerada; a empresa **ALVESSERR SERVIÇOS LTDA**, apresentou o item 02.002 placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada com a mão de obra zerada e apresentou os índices do Praça Santos Sobrinho, n° 246 - centro - São Francisco/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87  
CEP: 49945-000





ESTADO DE SERGIPE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

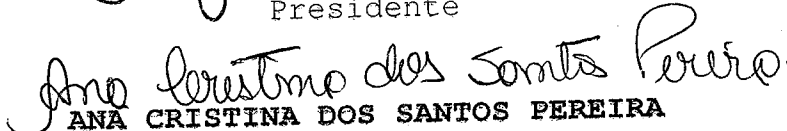
BDI em desacordo com o acórdão do TCU a obra supracitada era de CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS foi aplicado o de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Ato contínuo a CPL Suspendeu a sessão para encaminhar a documentação para análise e parecer técnico da Engenharia do município.

Retomado os trabalhos após análise das propostas pela Comissão e emissão do Parecer Técnico por parte do Engenheiro do Município o Senhor **José Pereira de Menezes Junior (relatório anexo)**, e verificada sua conformidade com os requisitos do Edital, foi constatado que a empresa **ROCHA CONSTRUTORA LTDA**, classificada em 5º lugar, em seus aspectos formais, nos moldes do art. 43 IV da Lei 8.666/93. As empresas **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, **ALVESSERR SERVIÇOS LTDA**, **CONSTRUTORA INOVA LTDA** e **PROJETOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, tiveram sua proposta desclassificada, conforme relatório da engenharia. [Assim a comissão declara **VENCEDORA** a empresa **ROCHA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.027.684/0001-56, com o valor global de R\$ 324.555,74 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), por cumprir todas as exigências do edital. Os licitantes presentes renunciaram, **expressamente** ao direito de recorrer. Conforme preceitua o art. 109, I, "b" da Lei nº 8666/93, a comissão abre prazo recursal de 05 (cinco) dias para apresentação das razões dos recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

São Francisco/SE, 10 de outubro de 2023.

  
**ALSIENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**

Presidente

  
**ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA**

Membro







ESTADO DE SERGIPE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

*Giselda da Mota Santana*  
**GISELDA DA MOTA SANTANA**

Membro

*Jose Pereira de Menezes Junior*  
**JOSE PEREIRA DE MENEZES JÚNIOR**

Engenheiro do Município

**LICITANTE(S) :**

*Mun. b. Engenharia e Construções Ltda*  
**PROJETOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 18.005.210/0001-14, estabelecida na Rua Gouveia Lima, nº 166, bairro centro, CEP: 49.900-000, cidade de Propriá, estado de Sergipe, representada por seu Procurador o SENHOR **MURILO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 068.714.225-36 e RG nº 24573850 SSP/SE.

*ME Comercio e Construções Ltda*  
**ME COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.547.646/0001-60, estabelecida na Rua da Lambança, nº 360, bairro Atalaia Nova, CEP: 49.140-000, cidade de Barra dos Coqueiros, estado de Sergipe, representada por seu Procurador o SENHOR **ALISSON ARÃO AGUIAR BORGES**, portador do CPF nº 000.813.825-70 e RG nº 1362702 SSP/SE.

*Rocha Construtora Ltda*  
**ROCHA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.027.684/0001-56, estabelecida na Rua das Pedras, nº 12 - sala 2, bairro centro, CEP 49.940-00, na cidade de Malhada dos Bois/SE, representada por Seu Administrador o Senhor **AYSLAN ROCHA DA SILVA**, portador do CPF nº 036.607.175-09 e RG nº 22200495 SSP/SE;